**ANEXO V.3**

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO DA LICITANTE

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n°.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, infrafirmado, DECLARA, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer impedimento para sua habilitação na presente licitação, nos termos do Edital de Concorrência Pública nº. \_\_\_\_/2014, destinado à concessão dos Serviços Públicos de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Pelotas, bem como de que está ciente da obrigatoriedade de declarar qualquer ocorrência posterior, caso sagre-se vencedora no presente certame.

Pelotas,\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2015.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Razão Social da Empresa, nome do representante legal e assinatura)

(Obs: Em caso de consórcio, a declaração deverá ser apresentada, individualmente, por cada uma de suas empresas integrantes)